LEI MUNICIPAL Nº 1941, DE 01 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R$ 395.227,57 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito suplementar por superávit no valor de R$ 395.227,57 (Trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais, cinquenta e sete centavos), necessários para suplementar a seguinte dotação:

Órgão: 02 - Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 02 –Fundo Municipal de Saúde - Recursos Vinculados
10.301.0008.2.041 – Manutenção do Piso da Atenção Básica- PAB fixo
(233) - 3.3.90.30.00.00- Material de consumo R$ 27.500,00
(234) -3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica R$ 73.811,73

10.301.0008.2.048- Manutenção da vigilância em saúde- vig. ambiental e epidemiológica
(257) - 4.4.90.52.00.00- Equipamento e material permanente R$ 130.779,31

10.301.0008.2.042- Manutenção do programa agentes comunitários de saúde- ACS
(242) - 3.3.90.30.00.00- Material de consumo R$ 58.445,74

0.301.0008.2.051- Manutenção do programa Saúde da Família
(262) -3.3.90.14.00.00- Diárias R$ 6.150,00
(263) - 3.3.90.30.00.00- Material de consumo R$ 50.540,79
(266) -3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica R$ 48.000,00
TOTAL **R$ 395.227,57**

Art. 3º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 395.227,57 (Trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais, cinquenta e sete centavos), será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2016, remanescente na Conta bancária de recursos vinculados do Fundo de Saúde

Conta	Valor	Recurso
43.979-7	101.311,73	PAB FIXO
43.976-2	130.779,31	VIGILANCIA EM SAUDE
43.981-9	58.445,74	PAC´S
4.980-0	104.690,79	PSF
	TOTAL	**R$ 395.227,57**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

CHUPINGUAIA (RO), 01 de março de 2017.

SHEILA FLAVIA A. MOSSO
Prefeita Municipal

OSVALDO APARECIDO DE CASTRO
Secretário de Saúde
Decreto 019/17